



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Municipal nº 207, de 05 de novembro de 2019

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007
E RESPECTIVOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do art. 95 da lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os termos da notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, nos autos do processo nº 201905051-00;

CONSIDERANDO o r. expediente remetido pelo Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que mesmo diante das denúncias apresentadas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público Estadual, não se mostrarem aptas a atrair ilegalidades;

CONSIDERANDO que mesmo não concordando com os termos das denúncias apresentadas, não há prejuízos em realizar novo procedimento licitatório;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o processo de licitação Pregão Presencial 9/2018-0007, com eficácia a partir do oitavo dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Fica determinada a imediata abertura de novo procedimento licitatório para fins de suprir as demandas decorrentes da revogação a que refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica determinado o processamento de contratação do objeto constante no Pregão Presencial nº 9/2018-0007 através de dispensa de licitação, na forma do que dispõe o art. 24, IV da Lei 8.666/903.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Municipal nº 207. Parágrafo único. O período de vigência do contrato a que se refere o *caput* deste artigo não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, exceto em caso em que não houver tempo suficiente para processamento do processo licitatório referido no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

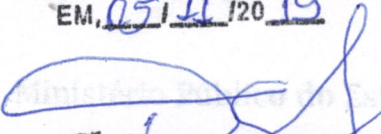
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada disposições específicas em contrário, dando-se conhecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público Estadual.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

DIANA DE SOUSA Assinado de forma
CAMARA digital por DIANA
MELO:6306390529 DE SOUSA CAMARA
1 MELO:63063905291

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 05/11/2019


Thiago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o processo de licitação Pregão Presencial 9/2018-0007, com eficácia a partir do oitavo dia a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. fica determinada a imediata abertura de novo procedimento licitatório para fins de suprir as demandas decorrentes da revogação a que refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica determinado o processamento de contratação do objeto constante no Pregão Presencial nº 9/2018-0007 através de dispensa de licitação, na forma do que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666/90.